



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** das Servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Ione Terezinha R. da Cruz Martins	6.000.364-5 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-00	29/03/2010 a 31/05/2010
Jussara Nunes de Ramos	3.582.125-2 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-00	12/04/2010 a 31/05/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal